



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB**

**CÂMARA MUN. DE GURUPI**

REQUERIMENTO Nº 109 / 2023

23 NOV. 2023

**APROVADO**

|                                                                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                  |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>192</u>                                                                                   | HORA: <u>10:08</u> |
| DATA: <u>13 JAN. 2023</u>                                                                                 |                    |
| <br>Carimbo / Assinatura |                    |

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a criação de pistas para caminhadas nos canteiros centrais existentes na Avenida Emerson Fonseca – Setor Waldir Lins, na forma a seguir especificada.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, para que sejam criadas **Pistas para Caminhada nos Canteiros Centrais existentes na Avenida Emerson Fonseca** (Antiga Avenida Central) – Setor Waldir Lins, no trecho compreendido entre o Supermercado Free Norte até a rotatória que dá acesso à Avenida Honorinha Alves Furtado.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao pedido daquela comunidade, que não possuem condições de realizar com segurança o exercício físico da “caminhada” na Avenida Emerson Fonseca (antiga Avenida Central), no Setor Waldir Lins, no trecho compreendido entre o Supermercado Free Norte até a rotatória que dá acesso à Avenida Honorinha Alves Furtado, devido ao grande volume de veículos automotores que por ali transitam.

Existe ali uma faixa destinada aos ciclistas, que porém, é inadequada para os pedestres praticarem a caminhada, isso por terem que disputar espaço com os ciclistas, não sendo a faixa suficiente para ambos (pedestres e ciclistas).

Porém, os canteiros centrais que ali existem podem ter sua faixa central aproveitados para que os pedestres possam por ali transitar e praticar a “caminhada”, bastando adequação dos mencionados canteiros por parte do Poder Público Municipal, colocando-se ali “pistas de caminhadas” devidamente estruturadas e com sinalização e iluminação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB**

Diante o exposto, faz-se necessário aprovação do presente Requerimento e o envio de expediente para atendimento do presente, com a celeridade que a mesma requer.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR**, aos 02 de janeiro de 2023.

  
**Rodrigo Meneses Maciel**  
**Vereador - UB**